

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
20 de Abril de 2011 - Quarta feira
Circulação: 25.04.2011 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 16 páginas
Nº 4966

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2494 DE 20 DE ABRIL DE 2011

Institui o Estandarte Histórico e Brasão da Polícia Militar do Amapá e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 119, incisos VIII e XV, da Constituição do Estado do Amapá, e

Considerando que a Polícia Militar do Amapá não possui um Estandarte Histórico Oficial com seu respectivo Brasão que a represente;

Considerando o disposto no Edital nº 001 / 2011 - GAB/CMDO que trata do Concurso Interno para Propositura e Escolha do Estandarte Histórico da PMAP;

Considerando que as mais tradicionais Corporações Policiais Militares do Brasil possuem seu Brasão oficial,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Polícia Militar do Amapá o Estandarte Histórico com respectivo Brasão na Polícia Militar do Amapá.

Art. 2º O campo Estandarte corresponderá à seguinte heráldica:

I - Campo em gray com faixa horizontal argente.

a) O gray simboliza a imparcialidade, discernimento, maturidade, iniciativa e confiabilidade, características desta Corporação e representação de sua responsabilidade e compromisso constitucionais com o Estado do Amapá;

b) O argente simboliza a paz social e a faixa central homenageia o marco zero do equador, estilizando sua linha imaginária.

Art. 3º O brasão segue os padrões das normas heráldicas, contrários ao ponto de vista do observador, com as seguintes características:

I - Escudo português esquartelado, encimado com o mural da fortaleza de São José de Macapá em bruno e argente; Cantão destro do chefe em goles com o Estado do Amapá em brocante e argente;

II - Cantão sinistro do chefe em blau com estrela brocante de cinco pontas em jalde e Orange;

III - Cantão destro do contrachefe em jalde e cantão sinistro do contrachefe em gray. Duas garruchas entrecruzadas de sua cor, postas em brocante no centro do contrachefe;

IV - Espada brocante, desembainhada, e alinhada verticalmente ao centro do escudo sob as garruchas cruzadas, apontada para cima com lâmina em prata, punho em sable, coço em prata voltado para destra do escudo, estendendo-se do baixo do contrachefe até a extremidade do chefe;

V - O todo figurará sobre dois ramos de louros em sinopla ladeando a destra e a sinistra do escudo, nascentes do centro de um listel brocante e argente onde, inscrever-se-á, em sable, os caracteres "PM", "1943" e "AP".

§ 1º O escudo português homenageia os desbravadores que colonizaram o Amapá e edificaram a Fortaleza de São José para proteger suas fronteiras das incursões dos franceses.

§ 2º A Fortaleza de São José de Macapá, em bruno e argente, encimada imponente no escudo do Brasão por um pano de muralha ameiado com portão central e dois baluartes em suas extremidades, representa a guarda de nossa história, a proteção e a vigilância incessante para manutenção da paz de nosso setentrão pátrio. Representa ainda a homenagem ao primeiro comando onde foi instalada a extinta Guarda Territorial, responsável pela segurança pública e precursora da Polícia Militar do Amapá.

§ 3º A representação geográfica de nosso estado, em argente à destra em chefe, do brasão, além de representar nosso ente federativo, significa pureza, integridade, firmeza e obediência; representa a paz social objetivo constante da Polícia Militar do Amapá.

§ 4º A estrela de cinco pontas em jalde e orange, em brocante no cantão sinistro do chefe, representa a polícia militar do Amapá e sua ininterrupta presença na preservação da segurança.

§ 5º O cantão destro do chefe em goles significa vitória, fortaleza e ousadia e representa o sacrifício de todos os integrantes da Corporação que deram sua vida pela proteção da sociedade e manutenção da ordem pública. O Goles também homenageia uma das cores do primeiro uniforme de nossa precursora e saudosa Guarda Territorial.

§ 6º O cantão sinistro do chefe em blau significa zelo, lealdade, caridade, justiça e boa reputação, alude ao trecho musical citado "Tu és a vida neste céu de anil..." de nossa canção e também a sua bacia hidrográfica que ocupa toda a extensão de nosso estado igualmente protegida por nossa Corporação. O blau também homenageia uma das cores do primeiro uniforme de nossa precursora e saudosa Guarda Territorial.

§ 7º O cantão destro do contrachefe em jalde simboliza a caridade, o dever de servir à nossa sociedade e proteger nossas riquezas naturais.

8º O cantão sinistro do contrachefe em gray significa a imparcialidade, discernimento, maturidade, iniciativa e confiabilidade da Corporação perante a Sociedade Amápaense.

§ 9º A espada, desembainhada e apontada para cima, em prata com punho em sable, significa prudência, astúcia, rigor e honestidade e representa a determinação e o heroísmo de Francisco Xavier da Veiga Cabral, "o Cabralzinho", que administrou a retirada dos invasores de nossas terras, sagrando-se, com o feito, o "Herói do Amapá". A espada também representa a segurança no passado histórico de nosso quinhão amapaense.

§ 10. As garruchas entrecruzadas, símbolo bélico tradicional das polícias militares, representam suas armas e a proteção de seus integrantes para preservação e manutenção da ordem pública e sua disposição no

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Janete Maria Góes Capiberibe
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Miriam Alves Corrêa Silva
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva
Saúde: Evandro Costa Gama
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida.

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Albuquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kennedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Fcria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap:

contrachefo alude ao trecho de nossa canção "... sempre guardadas e defendidas pela Polícia Militar...", bem como a segurança na história presente de nosso Estado.

§ 11. Os ramos de louro, ladeando o escudo, simbolizam a recompensa e a honra, reservada aos que obtêm a vitória, e seu preenchimento em sinopla representa nossas florestas e a responsabilidade na proteção do meio ambiente pela Polícia Militar.

§ 12. O listel em argente destaca a identificação do brasão de nossa Instituição através dos caracteres, nas extremidades do listel, "PM" e "AP" e destaca, ao centro, o ano "1943" em homenagem à data de criação da Guarda Territorial, origem da Polícia Militar deste Estado.

Art. 4º A Haste forrada de tecidos será composta das cores cinza e branca de acordo com a heráldica aplicada ao campo do estandarte, em espiral, com lança e conto prateados e apresentação nos Anexos II, III e IV deste Decreto.

Art. 5º O Laço Militar e Escarapela é representado nas cores cinza e branca de acordo com a heráldica aplicada ao campo do estandarte, tendo inscrito, em caracteres dourados, a designação "PMAP" e apresentação nos Anexos V e VI deste Decreto.

Art. 6º O Talabarte é composto pelas cores cinza e branca de acordo com a heráldica aplicada ao campo do estandarte e apresentação nos Anexos VII e IX deste Decreto.

Art. 7º A Coniteira e a Lança serão produzidas em conformidade com os Anexos VIII, IX e X deste Decreto.

Art. 8º A Polícia Militar deverá adotar medidas para o estabelecimento de prazo para utilização em uniformes da Corporação.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Macapá, 20 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução**Corpo de Bombeiros**

Cel. BM Raimundo Américo F. de Miranda

PORTARIA
Nº. 079/2011-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

- Homologar o deslocamento dos militares: CB BM 436 RENALDO CIRINO GAMA, matrícula nº 452068, CB BM 534 FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 274100 e SD BM 1226 DANILLO AMORAS DA COSTA, matrícula nº 945080, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Ferreira Gomes/AP, no período de 27 a 29 de dezembro de 2010, com a finalidade de realizar busca pessoa desaparecida, naquele município.
- Autorizar o saque de 2½ (duas e meia diárias), em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.188/11-DP e de acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 de outubro de 1991, Decretos Governamentais nº. 1472, de 04 de abril de 2002 e nº. 2644, de 18 de junho de 2007.
- A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor do militares acima mencionados.

Macapá, 05 de abril de 2011.


Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
Nº. 080/2011-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

- Homologar o deslocamento dos militares: 3º SGT BM QE 037 RAIMUNDO PINTHEIRO MOURA, matrícula nº 306339 e SD BM 1324 JUCLEY BARROS DA SILVA, matrícula nº 944424, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Distrito do Balique/AP, no período de 20 a 26 de março de 2011, com a finalidade de darem apoio à equipe da Justiça do Estado durante ação itinerante naquela localidade.
- Autorizar o saque de 6½ (seis e meia diárias), em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.174/11-DP e de acordo com o que está prescrito no art. 25 do

Decreto Governamental nº. 0205, de 22 de outubro de 1991, Decretos Governamentais nº. 1472, de 04 de abril de 2002 e nº. 2644, de 18 de junho de 2007.

A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

Macapá, 05 de abril de 2011.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

Polícia Civil
Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0150/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 461/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor FÁBIO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, Classe "1ª", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Santana, para esta Capital, a contar de 21.12.2010.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 18 de Abril de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0151 /2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 056/11 - CPL/DGPC.

RESOLVE:

1 - AUTORIZAR o deslocamento do servidor ERONIAS TORRINHA DA SILVA, (Agente de Polícia), para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP., até os Municípios de Ferreira Gomes, Serra do Navio, Porto Grande, Tartarugalzinho, Amapá, Calçoene, Oiapoque, Mazagão, Vitória do Jari e Laranjal do Jari, no período de 25/04 a 07/05/2011, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 13 (treze) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 18 de Abril de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0152/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 451/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor FERNANDO AMARAL QUEIROZ, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão "V", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Oiapoque, para esta Capital, a contar de 13.04.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 18 de Abril de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0153/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 470/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor CARLOS EDUARDO MELLO SILVA, Delegado de Polícia, Classe "2ª", Padrão "I", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Amapá, para o Município de Calçoene, a contar de 19.04.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 19 de Abril de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

Secretarias de Estado

Educação

Miriam Alves Corrêa Silva

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 027/11-CEE/AP

AUTORIZA A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO NIOE, A EXPEDIR DIPLOMA DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA A INTERNET AO ALUNO IVAN LOUREIRO SÁ, REALIZADO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO AMAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5236/10, de 30 de dezembro de 2010, e considerando:

- O Processo nº. 034/11-CEE/AP;
- A tramitação neste CEE/AP do Processo nº 051/09-CEE/AP, que solicita a regularização do Curso Técnico em Informática para a Internet do CEPÁ;
- A análise da Assessoria Técnica - CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Secretaria de Estado da Educação, através do NIOE, a expedir diploma de Técnico em Informática para a Internet ao aluno *Ivan Loureiro Sá*, realizado pelo Centro de Educação Profissional do Amapá - CEPÁ, com base nos procedimentos adotados por esse Núcleo, para a certificação ou diplomação do aluno.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 13 de abril de 2011.

Maria Vitória da Costa Chagas
Presidente do CEE/AP
Decreto 1891/09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 028/2011-CEE/AP

ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES À RESOLUÇÃO Nº 31/07 DE 02 DE MAIO DE 2007, QUE REGULAMENTA A OFERTA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, NESTE ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ - CEE/AP, no uso de suas competências fundamentadas no Art. 285, inciso I do parágrafo 2º da Constituição do Estado no Art. 1º da Lei Estadual nº. 1282, de 22 de dezembro de 2008 e, considerando: o Art. 35 do Decreto Federal 5.773, de 09 de maio de 2006, alterado pelo Decreto Federal 6.303, de 13 de dezembro de 2007, o Art. 63 da Portaria Normativa nº 40/2007, do Ministério da Educação, a Resolução nº 31 de 02 de maio de 2007 do Conselho Estadual de Educação do Amapá e o princípio da analogia,

RESOLVE:

Art. 1º. Os cursos, cujos pedidos de reconhecimento foram tempestivamente protocolados, nos termos do artigo 41 da Resolução nº 31/07-CEE/AP, que não tenham sido analisados e/ou finalizados por este Conselho, até a data de conclusão da primeira turma serão considerados reconhecidos, exclusivamente, para fins de expedição e

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor

Eurivaldo José Pantoja Socero
Chefe da Divisão Administrativa

Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA CI REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

registro de diplomas em benefício dos alunos egressos.

Parágrafo único. As instituições de ensino superior poderão se utilizar da prerrogativa prevista no caput deste artigo, enquanto não for proferida a decisão definitiva sobre o processo de reconhecimento em tramitação neste Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º. As instituições de ensino superior tuteladas por essa prerrogativa legal, não estarão dispensadas da observância às exigências da Resolução nº 31/07-CEE/AP, no seu Art.40 e respectivos incisos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 13 de abril de 2011

Maria Vitória da Costa Chagas
 Maria Vitória da Costa Chagas
 Presidente - CEE/AP
 Decreto nº. 1891/09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 029/11-CEE/AP

HOMOLOGA ALTERAÇÕES NA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS, MINISTRADO PELA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL GOVERNADOR JANARY GENTIL NUNES, NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5236/10, de 30 de dezembro de 2010 e, considerando:

- O Processo nº 008/11-CEE/AP;
- A análise emitida pela Assessoria Técnica deste Órgão;
- Lei nº. 9.394/2006;
- A Resolução nº. 083/02-CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar alterações na Matriz Curricular do Ensino Fundamental de Nove Anos da Escola de Educação Básica e Profissional Governador Janary Gentil Nunes no município de Santana/AP, nestes termos propostos:

- a) No 1º ano: Exclusão das disciplinas Natureza e Sociedade e Recreação; Inclusão de Geografia e Ciências da Natureza.
- b) Do 2º ao 9º anos: Mudança de Nomenclatura de Ciências para Ciências da Natureza.
- c) Carga horária: 1º ao 5º anos: 800 horas; 6º ao 9º anos: 833 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 15 de abril de 2011.

Maria Vitória da Costa Chagas
 Maria Vitória da Costa Chagas
 Presidente do CEE/AP
 Decreto 1891/09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 030/11-CEE/AP

HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR/2011 REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL DO CENTRO EDUCACIONAL MENINO JESUS, EM SANTANA.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5236/10, de 30 de dezembro de 2010 e, considerando:

- O Processo nº 030/11-CEE/AP;
- A Resolução 40/08-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar/2011, referente ao Ensino Fundamental do Centro Educacional Menino Jesus em Santana, nestes termos proposto:

- Início e Término do ano letivo: 14/02 a 06/12/2011, respectivamente;
 - Total de dias letivos: 202 dias;
 - Carga horária anual: 800h;
 - Duração dos módulos-aula: 60 minutos;
 - Período de Matrícula: 31/01/2011 a 11/02/2011;
 - Recuperação Final: 07/12 a 21/12/2011.
- Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 18 de abril de 2011.

Helena Pereira Colares
 Maria Vitória da Costa Chagas
 Presidente do CEE/AP
 Decreto nº 1891/09

Turismo
Helena Pereira Colares

PORTARIA (P) Nº 014/2011 – SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0032, de 03 de janeiro de 2011; e considerando o Capítulo VI, Art. 48, § 1º da lei 0066/93, e o que consta no Memo nº 18/2011 – PRODETUR/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de Mazagão-AP, no período de 18 a 19/04/2011, com o fito de ministrar cursos do Projeto CAPACI-TOUR (Capacitação do Turismo do Amapá).

- ANA LÚCIA MONTEIRO CANTO, Técnica em Infraestrutura;
- DENIVALDO NASCIMENTO DE SOUZA, Gerente Subgrupo de Atividades do Projeto;
- ELISANDRA MARIA PEREIRA GONÇALVES, Gerente Subgrupo de Atividades do Projeto e,
- MANOEL UBIRATAN DA SILVA BAIA, Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de abril de 2011.

Helena Pereira Colares
 HELENA PEREIRA COLARES
 Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA (P) Nº 015/2011 – SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0032, de 03 de janeiro de 2011; e considerando o Capítulo VI, Art. 48, § 1º da lei 0066/93, e o que consta no Memo nº 025/2011 –DPT/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANGÉLICA DE

JESUS DOS ANJOS RODRIGUES, Chefe da Divisão de Relações com o Mercado/ DDT, para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de Mazagão-AP, no período de 18 a 19/04/2011, com o fito de ministrar cursos do Projeto CAPACI-TOUR (Capacitação do Turismo do Amapá).

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de abril de 2011.

Helena Pereira Colares
 HELENA PEREIRA COLARES
 Secretária de Estado do Turismo

Receita Estadual
Cláudio Pinho de Santana

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

A Secretaria da Receita Estadual do Amapá - SRE, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 002/2011-SRE, torna público para o conhecimento dos interessados que às 10:00 (dez) horas do dia 10/05/11, na Sala de Reuniões da Secretaria da Receita Estadual do Amapá - SRE, sito à Avenida Raimundo Álvares da Costa, nº 367, Centro, Macapá-AP, REALIZARÁ, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011, referente ao Processo nº 5884/11, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL DO AMAPÁ, de acordo com o especificado no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que integra o Edital.

Os interessados poderão adquirir, gratuitamente, o Edital completo e seus Anexos na sala da CPL da SRE, no endereço supra mencionado, no horário das 08h às 11h e das 14:30h às 17:00h.

Macapá-AP, 19 de abril de 2011.

Jacileide Mendes Pacheco
 Jacileide Mendes Pacheco
 Pregoeira

Saúde
Evandro Costa Gama

PORTARIA Nº 178 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE – ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/22848.

RESOLVE:

Homologar a autorização de deslocamento dos servidores IVALDO DO NASCIMENTO GIUSTI – Auxiliar Administrativo, SILVIA CLAUDIA CUNHA MAUÉS – Responsável pelo Monitoramento de Agravos por Fatores Externos – CDI-2, DIOVANA DE SENA ALBERTO – Enfermeira e ROSA MARIA GAMA ALMEIDA – Auxiliar de Enfermagem, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até os Municípios de Calçoene e Amapá, com objetivo de realizarem a "Implantação da Ficha de Notificação Compulsória de Violências Domésticas, Sexual e/ou outras violências", no período de 11 a 16.04.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em

Macapá-Ap, 14 de abril de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
 Secretário de Saúde - Adjunto
 Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 179 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE – ADJUNTO /
 ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das
 atribuições que lhe são conferidas pelo
 Decreto nº 1793 de 11.03.2011, e
 considerando o que consta do Prot. Geral nº
 2011/27522.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os profissionais abaixo
 relacionados para sob a presidência do
 primeiro, constituírem a Comissão de
 Sindicância encarregada de apurar fatos
 ocorridos no dia 06.04.2011, com a paciente
 Iva de Souza Barbosa, no Hospital Estadual
 de Santana, conforme consta nos autos do
 Processo nº 2011/27522:

- Dr. Clairson Barros Peixoto - Presidente
- Enf. Maria Valdenir Viana Leite - Membro
- Enf. Francisco Edson Noronha - Membro

Art. 2º - A referida comissão terá o prazo de
 trinta (30) dias a contar da data de sua
 publicação no Diário Oficial do Estado, para
 conclusão dos trabalhos devendo apresentar
 relatório circunstanciado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data
 de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em
 Macapá-Ap, 14 de abril de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
 Secretário de Saúde - Adjunto
 Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 180 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE – ADJUNTO /
 ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das
 atribuições que lhe são conferidas pelo
 Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e;
 considerando o que consta do Prot. Geral nº
 2011/26924.

RESOLVE:

Designar os servidores AMERSON DA COSTA
 MARAMALDE – Coordenador de Assistência
 Hospitalar – CDS-4, em substituição ao
 REGICLAUDO DE SOUZA SILVA – Secretário
 de Saúde – Adjunto / Área de Atenção à
 Saúde – CDS-4, que consta na Portaria
 171/11 – SESA e MARCIO SILVA DE LIMA –
 Farmacêutico, em substituição a servidora
 RAIMUNDA CLEIDE GONÇALVES CHAVES –
 Coordenadora de Assistência Farmacêutica –
 CDS-3, que consta na Portaria 171/11 –
 SESA, a se deslocarem da sede de suas
 atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de
 Brasília – DF, com objetivo de participarem
 das Câmaras Técnicas do CONASS, no
 período de 25 a 29.04.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em

Macapá-Ap, 14 de abril de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
 Secretário de Saúde / Adjunto
 Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 182 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE – ADJUNTO /
 ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das
 atribuições que lhe são conferidas pelo
 Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e;
 considerando o que consta do Prot. Geral nº
 2011/25632.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo em
 nome da servidora ANA CRISTINA
 MONTEIRO DOS SANTOS no valor de R\$
 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a
 custear despesas de pronto pagamento da
 Coordenadoria Regional de Saúde - CRS.

Art. 2º - O adiantamento concedido será
 aplicado no máximo de noventa (90) dias, à
 contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa, deverá ser
 empenhada na Fonte de Recursos 107, Ação
 2655, Elementos de Despesas – 3390-30 –
 Material de Consumo, no valor de R\$
 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 4º - O suprido deverá apresentar a
 Prestação de Contas devidamente
 homologada pelo titular do Órgão, na
 Unidade de Controle de Custos –
 UCCUS/CAG, dentro de dez (10) dias,
 contados do término do prazo de aplicação
 constantes no Art.2º.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em
 Macapá-Ap, 14 de abril de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
 Secretário de Saúde / Adjunto
 Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 183/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE – ADJUNTO /
 ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das
 atribuições que lhe são conferidas pelo
 Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e;
 considerando o que consta do Prot. Geral nº
 2011/23878.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo em
 nome da servidora MARIA DE LOURDES
 BARRETO LAMARÃO no valor de R\$ 4.000,00
 (quatro mil reais), destinados a custear
 despesas de pronto pagamento do Programa
 de Tratamento Fora de Domicílio - PTFD.

Art. 2º - O adiantamento concedido será

aplicado no máximo de noventa (90) dias, à
 contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa, deverá ser
 empenhada na Fonte de Recursos 107, Ação
 2001, Elementos de Despesas – 3390-30 –
 Material de Consumo, no valor de R\$
 2.000,00 (dois mil reais) e 3390-36 –
 Serviços de Terceiros – Pessoa Física, no
 valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 4º - O suprido deverá apresentar a
 Prestação de Contas devidamente
 homologada pelo titular do Órgão, na
 Unidade de Controle de Custos –
 UCCUS/CAG, dentro de dez (10) dias,
 contados do término do prazo de aplicação
 constantes no Art.2º.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em
 Macapá-Ap, 14 de abril de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
 Secretário de Saúde / Adjunto
 Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 184 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE – ADJUNTO /
 ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das
 atribuições que lhe são conferidas pelo
 Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e;
 considerando o que consta do Prot. Geral nº
 2011/27868.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo em
 nome do servidor ROBERTO CARLOS
 MENDONÇA MALCHER no valor de R\$
 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a
 custear despesas de pronto pagamento da
 Divisão de Vigilância Sanitária - DIVISA.

Art. 2º - O adiantamento concedido será
 aplicado no máximo de noventa (90) dias, à
 contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa, deverá ser
 empenhada na Fonte de Recursos 107, Ação
 2224, Elementos de Despesas – 3390-30 –
 Material de Consumo, no valor de R\$
 3.000,00 (três mil reais) e 3390-36 –
 Serviços de Terceiros – Pessoa Física, no
 valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 4º - O suprido deverá apresentar a
 Prestação de Contas devidamente
 homologada pelo titular do Órgão, na
 Unidade de Controle de Custos –
 UCCUS/CAG, dentro de dez (10) dias,
 contados do término do prazo de aplicação
 constantes no Art.2º.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em
 Macapá-Ap, 14 de abril de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
 Secretário de Saúde / Adjunto
 Área de Gestão em Saúde

Autarquias Estaduais

Amprev**Elcio José de Souza Ferreira****PORTARIA Nº. 041/2011 – AMPREV**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 057/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV:

RESOLVE:

Nomear Marlene da Silva Brito, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Assistência Social, Código P/GS-2, da Amapá Previdência - AMPREV, a contar de 10 de fevereiro de 2011.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2011.

ELCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA
Diretor Presidente da AMPREV

Rurap**Max Ataliba Ferreira Pires****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL****JUSTIFICATIVA Nº. 001/2011-RURAP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 37.0295/2011-RURAP
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REESTRUTURAÇÃO DOS PONTOS DE REDE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DO 1º PISO LADO ESQUERDO, DO PRÉDIO SEDE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RIRAP.
ADJUDICADO: I B R CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
VALOR TOTAL: R\$ 35.748,31 (Trinta e Cinco Mil Setecentas e Quarenta e Oito reais e Trinta e Um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 101 Programas de Trabalho: 2001 e Elemento de Despesa: 3390.39

Macapá-AP, 21 de março de 2011.

Wellington Pires de Oliveira
Pregoeiro/RURAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**JUSTIFICATIVA Nº. 002/2011-RURAP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 37.0471/2011-RURAP
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMA CONTÍNUA DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA AS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO SEDE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RIRAP E NO CD-RURAL
ADJUDICADO: ÁGIL SEGURANÇA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 102.136,41 (Cento e Dois Mil Cento e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 101 Programas de Trabalho: 2001 e Elemento de Despesa: 3390.37

Macapá-AP, 19 de abril de 2011.

Wellington Pires de Oliveira
Pregoeiro/RURAP

Adap**Ivana Maria Antunes Moreira****ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ**

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença Prévia para "Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Estadual Elenize Walmir", localizado no Município de Macapá. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação para "Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Estadual Elenize Walmir", localizado no Município de Macapá. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença Prévia para "Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Estadual David Miranda dos Santos", localizado na Zona Rural no Município de Santana. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação para "Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Estadual David Miranda dos Santos", localizado na Zona Rural no Município de Santana. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação para "Construção de Praça de Esportes", localizado no Município de Tartarugalzinho. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação para "Construção de Creche", localizado no Município de Amapá. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença Prévia para "Construção de Sistema de Abastecimento de Água", localizado no Distrito Industrial no Município de Santana. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação para "Construção de Sistema de Abastecimento de Água", localizado no Distrito Industrial no Município de Santana. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença Prévia para "Reforma no Setor de Saúde Mental", localizado no Município de Macapá. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação para "Reforma no Setor de Saúde Mental", localizado no Município de Macapá. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença Prévia para "Construção de um Centro Multiuso", localizado no Município de Tartarugalzinho. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação para "Construção de um Centro Multiuso", localizado no Município de Tartarugalzinho. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença Prévia para "Construção de Sala de Aula", localizado no Município de Laranjal do Jari. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação para "Construção de Sala de Aula", localizado no Município de Laranjal do Jari. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação para "Revisão e Modernização com Equipamentos necessários do Ginásio Poliesportivo do Centro Técnico Educacional do Amapá – CEPA, para o funcionamento das práticas esportivas em conjunto com a Federação Amapaense de Futebol de Salão", localizado no Município de Macapá. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença Prévia para "Revitalização e Urbanização na Orla com Construção de Passeio Público e Quiosque" localizado no Município de Amapá. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença Prévia para "Construção de Casas Populares, dotadas de toda a Infraestrutura Urbana com Acesso a Serviços de Educação, Saúde e Lazer, destinadas as famílias que vivem em área de risco", localizado no Município de Calçoene. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação para "Construção de Casas Populares, dotadas de toda a Infraestrutura Urbana com Acesso a Serviços de Educação, Saúde e Lazer, destinadas as famílias que vivem em área de risco", localizado no Município de Calçoene. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença Prévia para "Construção de Centro de Cultura e Lazer", localizado no Município de Pedra Branca Amapari. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação para "Construção de Centro de Cultura e Lazer", localizado no Município de Pedra Branca Amapari. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença Prévia para "Construção de Quadra Poliesportiva com paisagismo, calçamento, iluminação entre outros para atender a Comunidade", localizado no Município de Pracuúba. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação para "Construção de Quadra Poliesportiva com paisagismo, calçamento, iluminação entre outros para atender a Comunidade", localizado no Município de Pracuúba. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença Prévia para "Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Duque de Caxias", localizado no Distrito de Cleverlândia do Norte no Município de Oiapoque. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação para "Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Duque de Caxias", localizado no Distrito de Cleverlândia do Norte no Município de Oiapoque. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença Prévia para "Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Elias de Freitas Trajano", localizado no Município de Porto Grande. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação para "Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Elias de Freitas Trajano", localizado no Município de Porto Grande. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença Prévia para "Reforma e Modernização com Equipamentos necessários do Ginásio Poliesportivo do Centro Técnico Educacional do Amapá – CEPA, para o funcionamento das práticas esportivas em conjunto com a Federação Amapaense de Futebol de Salão", localizado no Município de Macapá. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação para "Reforma e Modernização com Equipamentos necessários o Ginásio Poliesportivo do Centro Técnico Educacional do Amapá – CEPA, para o funcionamento das práticas esportivas em conjunto com a Federação Amapaense de Futebol de Salão", localizado no Município de Macapá. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença Prévia para "Implantação de uma Unidade de Beneficiamento do Pescado para comercialização, através da Construção da Sede e da Aquisição de Equipamentos para seu funcionamento", localizado no Município de Oiapoque. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação para "Implantação de uma Quadra Poliesportiva do Pescado para comercialização, através da Construção da Sede e da Aquisição de Equipamentos para seu funcionamento", localizado no Município de Oiapoque. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

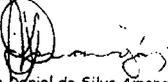
Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença Prévia para "Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Estadual Rivanda Nazará", localizado no Município de Macapá. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação para "Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Estadual Rivanda Nazará", localizado no Município de Macapá. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

com ônus para este Instituto.

Macapá, 08 de abril de 2011.


Ivan Daniel da Silva Amanajás
Diretor Presidente do HEMOAP

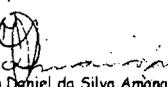
PORTARIA Nº 113/2011 – GAB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0034 de 03 de janeiro de 2011, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

Resolve:

Autorizar o deslocamento do servidor George Carlos Barbosa Santana, Enfermeiro, da sede de suas atribuições Macapá-AP até Belém-PA, para participar do III Congresso Pan-Amazônico de Hematologia e Hemoterapia no período de 25 a 28/05/2011, com ônus para este Instituto

Macapá, 18 de abril de 2011.


Ivan Daniel da Silva Amanajás
Diretor Presidente do HEMOAP

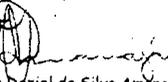
PORTARIA Nº 117/2011 – GAB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0034 de 03 de janeiro de 2011, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

Resolve:

Autorizar o deslocamento do servidor Clayton Josef Thomaz Pinheiro, Biomédico, da sede de suas atribuições Macapá-AP até Batucatu – SP, para participar do Evento: Treinamentos para Gestão de Equipamentos de Hemocentros, no período de 17 a 20/05/2011, sem ônus para este Instituto.

Macapá, 18 de abril de 2011.


Ivan Daniel da Silva Amanajás
Diretor Presidente do HEMOAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2011

CONTRATO que entre si celebram o INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ e a Empresa FRESINIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, para o fornecimento de insumos imunohematológicos, reagentes para realização de exames pela técnica da micro placa para tipificação abo e pesquisa de anticorpos irregulares, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO, tem respaldo Legal através do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, conforme justificativa nº05/2011-CPL/HEMOAP, homologada pelo ordenador de despesa, o Senhor Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, sob a tutela do disposto no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, consolidada e ainda:
Proposta da Empresa REF: Cotação nº 191/2011; Processo nº 18.000.058/2011-HEMOAP; Parecer nº12/2011-ASSEJUR/HEMOAP

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O objeto a que se destina o presente instrumento constitui-se na aquisição com fornecimento parcelado de acordo com cronograma de entrega dos insumos imunohematológicos, reagentes para a realização de exames pela técnica da micro placa para tipificação abo e pesquisa de anticorpos irregulares, conforme especificações e quantidades abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	NOTA
1	Groupa	KIT c/ 96 testes.		146
2	Screening	KIT: c/ 92 testes.		73

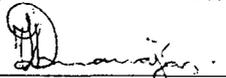
3	Triacel	KIT: c/400 testes	41
4	Reversel	KIT: c/200 testes	29

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA:
O Prazo de vigência do presente Contrato deverá iniciar na data de sua assinatura e vigorará até a entrega total dos insumos limitada a 31.12.2011.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO
As despesas com a execução deste CONTRATO no Valor de R\$ 145.232,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), que correrá à conta das Fontes 216 e/ou 107, Programa de Trabalho 10.302.0090.2439, Elemento de Despesa 33.90.30, conforme Nota de Empenho nº 2011INE00043

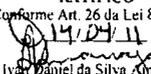
Macapá-AP, 14 de abril de 2011.

Signatários: Ivan Daniel da Silva Amanajás-HEMOAP; Sidney Flore/Gerente Regional-Fresenius Hemocare Brasil Ltda.


Ivan Daniel da Silva Amanajás
Diretor Presidente/HEMOAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA - N.º 06 /2011
Adjudicada: DATAMED LTDA.
Assunto: INEXIGIBILIDADE
Fundamento Legal: Artigo 25, I da Lei 8.666/93.
Processo: 18.000.092 /2011
Valor global para 12(dose) meses: R\$ 24.972,00
(Vinte e quatro mil novecentos e setenta e dois reais)
Valor mensal: R\$2.081,00
(Dois mil e oitenta e um reais)

RATIFICO
Conforme Art. 26 da Lei 8.666/93
14/04/11

Ivan Daniel da Silva Amanajás
Diretor Presidente

Senhor Diretor Presidente,

Tem por objeto a presente Justificativa a contratação de Empresa para a prestação de serviço contínuo no caso, manutenção preventiva e corretiva de duas centrifugas refrigeradas marca JOUAN modelo KR-4.22. Nos equipamentos existentes neste Instituto, será feita a manutenção junto à empresa: DATAMED LTDA, que tem como atividade o comércio e é representante exclusiva na venda e manutenção dos produtos "JOUAN / FORMA", fabricados pela empresa THERMO ELECTRON CORPORATION, Jouan S.A.S. A presente contratação direta ampara-se no art. 25, Inc. I, enquadrando-se em INEXIGIBILIDADE de licitação. A lei diz "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição: I para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão do registro do local em que se realizara a licitação ou obra ou o serviço, ou pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes", o que abriga o caso em análise. A inexigibilidade no caso ocorre por haver inviabilidade de competição entre ofertantes, por existir apenas um fornecedor dos serviços que pode contratar com a administração, por que apenas esta empresa satisfaz as necessidades técnicas desta administração. Tendo em vista que existe nas dependências deste Instituto 02(dois) equipamentos de uso específico que só opera com eficiência mediante manutenção preventiva, aqui representado no Brasil pela empresa acima adjudicada.

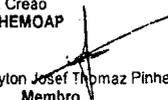
Portanto estando inteiramente demonstrada a situação singular do serviço, não resta dúvida a respeito da exclusividade do objeto. Igualmente, destaque-se a existência nos autos a carta de exclusividade, exigência esta, constante do inciso invocado. Em relação ao preço este se encontra dentro dos parâmetros da contratação anterior. Ressalta-se ainda que o serviço em questão, executado pela empresa DATAMED LTDA é essencial para a consecução do objeto desta instituição.

Pelas razões acima expendidas e, em cumprimento aos ditames legais visando salvaguardar os altos interesses da Administração Pública, submetemos a presente justificativa a apreciação do Senhor Diretor Presidente do HEMOAP, para homologação, amparada no Art. 26 da Lei 8.666/93, com o escopo de ratificação e consequentemente publicação no Diário Oficial do Estado, dentro dos prazos legais.

Macapá, 04 de abril de 2011.


Pedro Paulo P. Creão
Presidente CPL/HEMOAP


Ivanilda Santana Amanajás
Membro


Clayton Josef Thomaz Pinheiro
Membro

Lacen

Fernando Antônio Medeiros

Comissão Permanente de Licitação

JUSTIFICATIVA N.º 010/2011 – CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
ADJUDICADA: MÁRIO S. M. OLIVEIRA
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
PROCESSO Nº: 17.000.034/2011-LACEN

Detran

Sgt. Alex João Costa Gomes

PORTARIA Nº 129/2011 – DETRAN/AP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Ofício nº 021/11-CIRETRAN/STN-AP,

RESOLVE:
ART 1º - DESIGNAR os servidores LUIZ ANTONIO DA SILVA BARRETO, Coordenador de Operações, HAMILTON MARQUES DE ANDRADE, Gerente do Núcleo de Condutores, JOSENILDO DA SILVA FREITAS, Coordenador de Tecnologia, ALMIR TOURINHO DA TRINDADE, Gerente do Núcleo de Veículos para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Responsável por Auditoria Interna na 1ª CIRETRAN/SANTANA, para apurar possíveis irregularidades referentes à operacionalidade do sistema pelos antigos gestores.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 19 de abril de 2011.
ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Hemoap

Ivan Daniel da Silva Amanajás

PORTARIA Nº 110 /2011 – GAB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0034 de 03 de janeiro de 2011, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá;

Resolve:

Autorizar o deslocamento do servidor Manoel dos Santos Lemos, Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP para transportar equipamentos para as agências transfusionais localizadas nos municípios de Amapá, Calçoene e Laranjal do Jari, no período de 21 a 24/04/2011.

RECURSO: FONTE: 0216 / PROGRAMA: 10.305.0066.2434/ ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ESTE LACEN - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.
 VALOR: R\$ 527.479,00 (quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais)

Senhor Diretor Presidente,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 25, Inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando **COMPRA DIRETA - DISTRIBUIDORA AUTORIZADA DA BIOMÉRIEUX BRASIL S/A**, empresa MÁRIO S. M. OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ N.º 01.138.711/0001-90, aquisição de material de consumo para Laboratório Central de Saúde Pública.

Por ser distribuidor autorizado dos produtos Biomérieux Brasil S/A, nos Estados do Pará e Amapá, torna-se inviável qualquer forma de competição elencada na Lei 8.666/93 e alterações.

A aquisição do material de consumo em questão é de relevância primordial no atendimento aos pacientes ambulatoriais e internados atendidos pelos Serviços de Laboratório deste LACEN/AP, encaminhados pela Rede Estadual Pública de Saúde. É oportuno também salientar o alerta dado pelo Ministério da Saúde quanto a possíveis casos de tifoide em nosso estado, bem como o aumento nos casos de Salmonella Typhi e outras possíveis surtos preocupantes a saúde da população, o que nos remete a máxima que o trabalho a ser realizado só pode ser executado, mediante a aquisição do material constante nos autos. O Serviço de Virologia desta Autarquia, exemplifica de forma mais elucidativa as fls. 36, as vantagens técnicas que deverão advir com a aquisição em epigrafe.

Por outro lado, levando em consideração que a saúde ostenta status de direito fundamental, com referência expressa no caput dos arts. 6º e 196º da Constituição, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Configura de um direito público subjetivo, que pode ser exigido do Estado, ao qual é imposto o dever de prestá-lo, como sustenta Sérgio Pinto Martins, que no particular, não faz referência alguma à reserva do financeiramente possível, mesmo sabendo que ela

Macapá, 18 de Abril de 2011.

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Tânia Regina Gemaque Coimbra
 Presidente da CPL/LACEN

RATIFICO NA FORMA DA LEI

Macapá, 18/04/2011

Fernando Antônio de Medeiros
Fernando Antônio de Medeiros
 Diretor-Presidente LACEN

Comissão Permanente de Licitação
JUSTIFICATIVA N.º 011/2011 - CPL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
 ADJUDICADA: HEXIS CIENTIFICA S/A
 PROCESSO Nº: 17.000.047/2011-LACEN
 RECURSO: FONTE: 0216 / PROGRAMA: 10.305.0066.2434/ ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EQUIPAMENTO DO SERVIÇO FÍSICO QUÍMICA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.
 VALOR: R\$ 1.009,00 (Hum mil e nove reais)
 Senhor Diretor Presidente,
 Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 25, Inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando **COMPRA DIRETA - Distribuidora/Revendedora Autorizada da Marca HACH**, empresa HEXIS CIENTIFICA S/A, CNPJ N.º 53.276.010/0001-10, aquisição de material de consumo para equipamento do Serviço Físico Química/DBQ do Laboratório Central de Saúde Pública.

Por ser distribuidor e revendedor autorizado dos produtos da Marca HACH, a nível nacional, conforme pagina 12 do presente processo, torna-se inviável qualquer forma de competição elencada na Lei 8.666/93 e alterações. A aquisição do material de consumo em questão é urgente, vide pagina 03(três) do presente processo, onde o Chefe do Setor de Físico Química, justifica não só a urgência na aquisição, bem como na aquisição em si. Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração deste LACEN e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá, 18 de Abril de 2011.

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Tânia Regina Gemaque Coimbra
 Presidente da CPL/LACEN

RATIFICO NA FORMA DA LEI

Macapá, 18/04/2011

Fernando Antônio de Medeiros
Fernando Antônio de Medeiros
 Diretor-Presidente LACEN

Prodap
 José Alípio Diniz de Moraes Júnior

PORTARIA (P) Nº 031/2011- PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Ofício de nº 530 - GABI/SIMS, de 07.04.2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **MÁRCIO PATRICK AMARAL DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REDE DE COMPUTADORES, no Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades até o município de Ferreira Gomes-AP, no período de 25 a 26.04.11, para realizar o levantamento de Infra - Estrutura, nas Maternidades e Unidades de Saúde, para a Implantação do Sistema Estadual de Registro Civil - SERC, no município citado, sem ônus para esta Instituição.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 18 de abril de 2011.

José Alípio Diniz de Moraes Júnior
JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
 Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 032/2011- PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Ofício de nº530 - GABI/SIMS, de 07.04.2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **EDMAR LIMA OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REDE DE COMPUTADORES, no Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades até os municípios de Vitória do Jari, Laranjal do Jari e Mazagão/AP, no período de 25 a 28.04.11, para realizar o levantamento de Infra - Estrutura, nas Maternidades e Unidades de Saúde, para a Implantação do Sistema Estadual de Registro Civil - SERC, nos municípios citados, sem ônus para esta Instituição.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 18 de abril de 2011.

José Alípio Diniz de Moraes Júnior
JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
 Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 033/2011- PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Elogiar Rodrigo Sebastian, Erick Alan Cunha Nascimento Gerônimo, Vinicius Luiz Bastos de Carvalho, Rušsevel Marcos Carvalho Monteiro, Claudio Célio Góes Conrado, José Luciano Costa da Silva, Alan Fabiano Homobono de Pinho, Antonio Carlos Saldanha Pimentel, José Franciney dos Anjos Souza, José Moreira da Silva Filho, Luiz Carlos Araújo da Silva e Sileno Silva dos Santos pela competência, dedicação, eficiência e senso profissional demonstrados no desenvolvimento do Portal da Transparência do Governo do Estado do Amapá.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 19 de abril de 2011.

José Alípio Diniz de Moraes Júnior
JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
 Presidente do PRODAP

Pescap
 João Bosco Alfaia Dias

CONTRATO 002/2011- PESCAP E BOM PESCADO LTDA.

INSTRUMENTO E PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ - PESCAP, COMO CONTRATANTE E A FIRMA BOM PESCADO LTDA, COMO CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente contrato tem respaldo legal no §1 do Artigo 25, Capít do Art. 37 e inciso XXI da Constituição Federal, combinado com Artigos 12 § 4, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e art. 25, INCISO I da Lei n 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: Pelo presente CONTRATO tem por objetivo a contratação da firma BOM PESCADO LTDA, para aquisição de 60 (sessenta) toneladas de gelo tipo escama, conforme requerido pela Coordenadora Administrativa e Financeira-CAF, para comercialização de pescado no período da Semana Santa deste ano de 2011.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: As despesas com a execução de CONTRATO, orçadas no valor global de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais), correrão a conta do Programa de Trabalho 20.122.0001.2001, Fonte 101 e elemento, de despesa 339039, sendo pago o valor conforme Nota de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: Este CONTRATO terá sua vigência a partir da data de sua assinatura com a entrega dos produtos a contratante, e encerra-se com o pagamento do respectivo preço (conforme CLÁUSULA QUARTA).

Macapá-AP, 18 de abril de 2011.
João Bosco Alfaia Dias
JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
 Diretor Presidente / PESCAP
 CONTRATANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência de Pesca do Estado do Amapá-PESCAP, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL, comunica resultado da Licitação na modalidade Convite nº 001/11-CPL/PESCAP, que a empresa vencedora do certame foi MARCO CENTER COMÉRCIO LTDA-ME, no valor total de R\$ 19.558,00(dezanove mil quinhentos e cinquenta e oito reais) para os materiais de consumo e materiais permanentes, para atendimento dos serviços da Agência de Pesca do Amapá - PESCAP, no período da Semana Santa 2011.

O CONTRATO encontra-se publicado no endereço Rodovia BR 156 - Km 02 - São Lázaro (Prédio do RURAP). Outras informações pelo fone(96) 3212-9529.

Macapá - AP, 18 de abril de 2011.

Eugênio Farias dos Santos
PRESIDENTE DA CPL/PESCAP

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

RESOLUÇÃO Nº 002, de 14 de abril de 2011.

Dispõe sobre a admissão de Professor Temporário nos seguintes regimes: Professor Visitante, Professor Associado/Voluntário e Professor Substituto da Universidade do Estado do Amapá-UEAP.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade e do Regimento Interno do Conselho Universitário, no artigo 7º, inciso XIV, tendo em vista a deliberação adotada no plenário, em reunião do dia 14 de abril de 2011, resolve promulgar a presente,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituído nesta Universidade a admissão de Professor Temporário, nos regimes de: Professor Visitante, Professor Associado/Voluntário e Professor Substituto, nos termos do Art. 8º Incisos I, II e III e seus parágrafos.

Art. 2º - Considera-se Professor Visitante, nos termos do Inciso I do Art. 8º da Lei 1.301/2009, o profissional com formação em nível de Mestrado ou Doutorado e comprovada experiência em atividades de ensino e/ou pesquisa convidado para atuar no ensino ou em projeto de pesquisa de interesse da UEAP.

§ 1º - O Professor Visitante atuará por um período de 02(dois) anos, podendo ser renovado por mais 02(dois) anos.

§ 2º - O Professor Visitante fará jus ao vencimento do professor efetivo da mesma classe de titulação, em regime de tempo parcial ou integral.

§ 3º - O Professor deverá apresentar plano de trabalho.

Art. 3º - Considera-se Professor Associado/Voluntário, o profissional definido no Inciso II do Art. 8º da Lei 1.301/2009, e da Lei Federal nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, o profissional qualificado com titulação de Mestrado ou Doutorado, pertencente ao Quadro do Governo do Estado do Amapá ou do Ex-Território do Amapá à disposição do Estado, credenciado para atuar no ensino de graduação e pós-graduação na UEAP, bem como, os profissionais com título de mestre ou doutor nas áreas afins dos cursos ofertados por esta IES, vinculados às Instituições de Ensino e Pesquisa de outras Unidades da Federação e de Órgãos Federais que atuam no Estado do Amapá.

§ 1º - O Professor Associado/Voluntário atenderá necessidades especiais da UEAP e seu número não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar 10% (dez por cento) da soma dos docentes efetivos.

§ 2º - Além das exigências contidas no caput deste artigo, o Professor Associado/Voluntário deverá atestar experiência mínima de 02 (dois) anos em magistério de Ensino Superior e/ou comprovar experiência em pesquisa correlata à área em que atuará.

§ 3º - A prestação de serviço do Professor Associado/Voluntário não gera direito a remuneração, ao vínculo empregatício, às obrigações de natureza trabalhista, previdenciárias ou afins.

§ 4º - O prestador do serviço Associado/Voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que, comprovadamente, realizar no desempenho da atividade, as quais deverão estar expressamente autorizadas pela Reitoria, conforme o caso.

§ 5º - A indicação do docente para Professor Associado/Voluntário dá-se, em decorrência do interesse expresso da UEAP, por meio de proposta dos colegiados e dos setores das Pró-Reitorias interessadas, com a devida autorização da Reitoria.

§ 6º - A integração à condição de Professor Associado/Voluntário dar-se-á mediante assinatura de "Termo de Adesão ao Serviço Associado/Voluntário de Professor" (objeto do anexo I desta resolução) junto à Pró-Reitoria a qual estiver vinculado.

§ 7º - Os docentes integrantes do regime Associado/Voluntário não poderão integrar órgãos colegiados e nem mesmo representar segmentos da comunidade ou categorias docentes, discentes e/ou administrativas, vedada sua participação em processos eleitorais.

§ 8º - Para o desenvolvimento de suas atividades, em consonância com as normas estabelecidas pela UEAP, ao Professor Associado/Voluntário fica assegurado o direito de utilização de toda a infra-estrutura de ensino e pesquisa, bem como dos serviços técnico-administrativos desta Universidade.

§ 9º - O prazo de permanência como Professor Associado/Voluntário será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - A proposta de integração do docente à atividade de Professor Associado/Voluntário deve ser instruída com o currículo *Lattes*, devidamente comprovado.

Art. 5º - Considera-se Professor Substituto, nos termos do Inciso III do art. 8º da Lei 1.301/2009, o profissional admitido, exclusivamente, para suprir a falta de docente decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamentos ou licenças de concessão obrigatória e licença para capacitação.

§ 1º - O professor Substituto fará jus ao vencimento do Professor efetivo da mesma classe de titulação, em regime de tempo parcial ou integral.

§ 2º - A contratação de Professor Substituto far-se-á mediante processo de seleção pública, respeitadas as exigências acadêmicas do acesso ao ensino superior, através de prova de título, aula pública e entrevista, sendo a banca examinadora integrada por três professores indicados pela Comissão ou empresa organizadora do Processo Seletivo.

Art. 6º - O Credenciamento dos professores, selecionados como professor temporário nos regimes dispostos no art. 8º da Lei 1.301/2009 e nesta resolução será realizado pelo próprio colegiado a que o mesmo estiver vinculado.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 14 de abril de 2011.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Presidente do CONSU

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 002, de 14 de abril de 2011

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO ASSOCIADO/VOLUNTÁRIO DE PROFESSOR

Termo de Adesão, com fundamento na Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e na Resolução nº 002, de 02 de abril de 2011-CONSU/UEAP, que entre si celebram, de um lado a Universidade do Estado do Amapá-UEAP), autarquia estadual, com sede na Av. presidente Vargas, nº 650, em Macapá-AP, CNPJ 08.186.2777/0001-2, doravante denominada UEAP, neste ato representada pela sua Magnífica Reitora, Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges e de outro lado, o(a) _____, estado civil, nacionalidade, estado civil, profissão/titulação, residente e domiciliado à _____ nº _____, bairro _____, Cidade-Estado, portador da CI nº _____ (ou Registro Profissional), inscrito no CPF sob nº _____, doravante denominado prestador de serviço voluntário que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª. O trabalho Voluntário a ser prestado à UEAP, de acordo com a Lei 9.608 de 18/02/98, é atividade não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cláusula 2ª. O trabalho voluntário será prestado na área de _____ com a(s) seguinte(s) tarefa(s) _____ especifica(s) _____

Cláusula 3ª. A jornada de trabalho voluntária será de _____ horas. (A complementação dessa cláusula deve seguir o critério de cada setor/colegiado).

Cláusula 4ª. O prestador de serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que, comprovadamente, realizar no desempenho das atividades voluntárias, desde que haja disponibilidade orçamentária-financeira e sejam previamente autorizadas pela Reitoria

Cláusula 5ª. O presente termo de adesão vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, a juízo das partes.

Cláusula 6ª. Deverá o prestador de serviço voluntário zelar pela conservação da coisa pública, pela economia de material, sendo-lhe vedado o uso de pessoal ou recursos materiais da UEAP em serviços ou atividades particulares.

Cláusula 7ª. O prestador de serviço Voluntário responderá civil e penalmente pelos danos causados ao patrimônio da UEAP que esteja sob sua guarda e responsabilidade, devendo restituir os bens que lhe forem entregues nas mesmas condições que os recebeu.

Cláusula 8ª. O prestador de serviço voluntário estará sujeito ao cumprimento de ordens superiores, devendo obediência hierárquica. Deverá observar as normas legais e regulamentares que regem as atividades da UEAP.

Cláusula 9ª. O prestador de serviço voluntário deverá 03(três) meses antes do final de cada período de 02 (dois) anos, entregar relatório das atividades desenvolvidas a serem avaliadas pela respectiva câmara departamental, para reelaboração do termo, caso haja interesse das partes.

Cláusula 10ª. Este termo de adesão poderá ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa de ambas as partes, bastando para isso que uma das partes notifique a outra.

Cláusula 11ª. O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios oriundos do presente instrumento é o da Justiça do Estado do Amapá, Comarca de Macapá.

E, por assim se acharem justas, as partes assinam este termo de adesão, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Macapá-AP de _____ de _____

Assinatura do (a) Associado (a)/Voluntário(a)

Assinatura da Reitora

Testemunhas:

1. _____
Nome e CPF

2. _____
Nome e CPF.

Sociedades de Econ. Mista

CEA

José Ramalho de Oliveira

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CEA
JUSTIFICATIVA Nº 006/2011-C/L/CEA
Ratifico na forma do art. 26 da Lei Nº 8.666/93,
EM 11/04/2011

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
=Presidente da CEA=

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93
ADJUDICADO: F. REIS DOS SANTOS - ROLEMAQ
VALOR GLOBAL - R\$ 56.853,50 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA

01 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 05 (cinco) transformadores de potência, trifásico, tensão 15 KV (13 800/220-127V), sendo 3 (três) com potência de 150 KVA e outros 2 (dois) com potência de 112,5 KVA, o primeiro ao preço unitário de R\$ 12.143,30 e o segundo no valor de R\$ 10.211,80.

02 - JUSTIFICATIVA

A Diretoria Técnica, em virtude da queima de diversos transformadores em decorrência de curtos-circuitos na rede de distribuição da CEA, ocasionados pelas fortes chuvas que assolaram o Estado nos últimos dias solicitou a aquisição de doze transformadores em caráter de emergência.

O pedido faz-se necessário em face da absoluta inexistência de planejamento de ações e estoque de material para atender as situações emergenciais, como é o caso dos transformadores, posto que a atual administração não encontrou equipamentos dessa natureza em estoque para substituição dos eventualmente danificados.

Os setores atingidos estão em vias de inviabilidade de fornecimento de energia elétrica, posto que o dimensionamento de carga por transformador não está sendo respeitado, em função dos arranjos e paliativos que têm sido utilizados para manter o funcionamento das redes onde ocorreram as queimas desses transformadores.

Necessário, então, que o administrador público tome providências urgentes para sanar os problemas na rede, que vêm prejudicando a prestação de serviço aos consumidores, o que autoriza a tomada de procedimento de emergência, objetivando, especialmente, a salvaguarda do interesse público.

A hipótese legal de dispensa de licitação por emergência (art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93), tem lugar quando a situação que a justifica exige da Administração Pública providências rápidas e eficazes para evitar ou, ao menos, minorar as consequências lesivas à coletividade. Assim, a contratação imediata é admissível se demonstrado que será instrumento adequado e eficiente de eliminar o risco que a situação emergencial denota, devendo limitar-se ao atendimento temporário dos problemas, enquanto a administração pública promove os atos necessários a contratação em definitivo do fornecedor.

O permissivo legal encontra-se estabelecido no inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, previsto nos casos de emergência, para as situações que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial.

Dessa forma, em face da necessidade urgente de aquisição de transformadores para substituição dos danificados na rede, sugerimos

a compra emergencial junto a empresa F. REIS DOS SANTOS - ROLEMAQ, remetendo o presente processo para ratificação da autoridade superior, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

03 - CONCLUSÃO

Pelo exposto, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à apreciação e homologação do Presidente desta Companhia e posterior publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento às exigências do Art. 24, Inc. IV, etc o art. 26 da Lei nº 8.666/93, condições de eficácia deste ato
Macapá-AP, 14 de abril de 2011.

Antonio Carlos Brito de Lima
ANTONIO CARLOS BRITO DE LIMA
Presidente CCEA

Gasap

**COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ
GASAP**

**CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS.**

O Conselho de Administração da Companhia de Gás do Amapá - GASAP, no uso de suas atribuições, convoca todos os acionistas a comparecerem a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 9h00min horas do dia 27 de abril de 2011, na sede da Companhia de Gás do Amapá - GASAP, na cidade de Macapá - AP, à Av. Cora de Carvalho, nº 1731, bairro Santa Rita, CEP: 68900-000, nesta Capital para deliberação da seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Tomar as contas dos Administradores, discutir e votar as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial do exercício finda em 31 de dezembro de 2010;
- 2) Eleger os membros do conselho fiscal e fixar sua remuneração;
- 3) Eleger os membros do conselho de administração;
- 4) Eleição do presidente e do vice presidente do conselho de administração

Macapá, 18 de abril de 2011

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Presidente do Conselho de Administração

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Regildo Wanderley Salomão

206ª SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 27/4/2011

PAUTA DE APECIAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. MANOEL ANTÔNIO DIAS

01) PROCESSO Nº. 003947/2003-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência-AMPREV
INTERESSADO: Alexandre Cardoso Dantas.

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

02) PROCESSO Nº. 002056/2004-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Cecile de Souza Gama.

PAUTA DE JULGAMENTO

Relatoria: Cons. MANOEL ANTÔNIO DIAS

03) PROCESSO Nº. 001305/1998-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Calçoene, referente ao exercício de 1997.
RESPONSÁVEL: Sr. Ricardo Antônio de Barros Corrêa Bravo.

04) PROCESSO Nº. 001798/2001-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Amapá, referente ao exercício de 2000.
RESPONSÁVEL: Sr. Carlos Cesar da Silva.

05) PROCESSO Nº. 004085/2003-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEFORH, referente ao exercício de 2002.
RESPONSÁVEIS: Sra. Rita de Cássia Lima Andréa, Período de 1º. 1 a 20.8.2002) e Sra. Cléia Silva de Oliveira, (Período de 21.8 a 31.12.2002).

06) PROCESSO Nº. 002761/2004-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Calçoene, referente ao exercício de 2003.
RESPONSÁVEL: Sr. Adelson José Deniur de Almeida.

Relatoria: Cons. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

07) PROCESSO Nº. 000782/1995-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Amapá, referente ao exercício de 1994.
RESPONSÁVEL: Sr. Américo Távora da Silva.

Relatoria: AMIRALDO DA SILVA FAVACHO

08) PROCESSO Nº. 001607/2004-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Serra do Navio, referente ao exercício de 2003.

RESPONSÁVEIS: Sr. Adevaldo de Souza Costa, (Período de 1º. 1 a 31.7.2003) e Sra. Aldimira Oliveira do Nascimento Costa, (Período de 1º. 8 a 31.12.2003).

09) PROCESSO Nº. 002631/2005-TCE
ASSUNTO: Auditoria realizada na Companhia de Gás do Amapá - GASAP, referente ao exercício de 2003.
RESPONSÁVEL: Sr. Robério Aleixo Anselmo Nobre.

10) PROCESSO Nº. 000577/2009-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Mazagão, referente ao exercício de 2006.
RESPONSÁVEL: Sr. Rui Ferreira dos Santos Filho.

11) PROCESSO Nº. 000580/2009-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Mazagão, referente ao exercício de 2007.
RESPONSÁVEL: Sr. Rui Ferreira dos Santos Filho.

12) PROCESSO Nº. 001724/2010-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Mazagão, referente ao exercício de 2009.
RESPONSÁVEL: Sr. Carlos Alberto Rodrigues do Carmo.

Relatoria: Cons. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO

13) PROCESSO Nº. 006333/1999-TCE
ASSUNTO: Auditoria realizada no Departamento Estadual de Desporto e Lazer, referente ao exercício de 1998.

RESPONSÁVEIS: Sr. Aroldo Mário Nina da Costa, (Período de 1º.1 a 21.5 e 03.6 a 31.12.1998) e Sr. Edson Ramalho de Oliveira, (Período de 22.5 a 02.6.1998).

14) PROCESSO Nº. 003983/2003-TCE
ASSUNTO: Auditoria realizada na Defensoria Pública do Estado do Amapá - DEFENAP, referente ao exercício de 2002.
RESPONSÁVEL: Sr. Délcio Ferreira de Magalhães.

15) PROCESSO Nº. 001159/2004-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, referente ao exercício de 2003.
RESPONSÁVEL: Sra. Elza Lopes da Silva.

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

16) PROCESSO Nº. 003937/2000-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, referente ao exercício de 1999.
RESPONSÁVEL: Sr. Adelino Fernandes Gurjão Filho.

17) PROCESSO Nº. 000527/2002-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Instituto de Previdência e Assistência de Vitória do Jarí, referente ao exercício de 2001.
RESPONSÁVEL: Sr. Luiz de França Magalhães Barroso.

18) PROCESSO Nº. 000777/2004-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Instituto de Desenvolvimento Turismo do Amapá, referente ao exercício de 2003.
RESPONSÁVEL: Sra. Roseli Maria Mussel Gaspar.

Relatoria: Auditor Substituto de Conselheiro ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

19) PROCESSO Nº. 001107/1999-TCE (Retirado da Pauta da 204ª Sessão Ordinária)
ASSUNTO: Prestação de Contas da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, referente ao exercício de 1998.
RESPONSÁVEIS: Sr. Dilson Ferreira da Silva, (Período de 1º. 1 a 02.4.1998 e 15.10 a 31.12.98) e Sr. Antônio Luiz Cardoso Neto, (Período de 3. 4 a 14.10.1998).

O QUE OCORRER

Relatoria: Cons. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

20) PROCESSO Nº. 004802/2008-TCE
ASSUNTO: Recurso de Reconsideração referente ao Acórdão nº 097/2005-TCE/AP, relativo ao processo 005495/2000-TCE/AP.
Recorrente: Sr. Carlos Henrique Schimidt.

Macapá, 19 de abril de 2011.

Damilton Barbosa Salomão
DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
SECRETÁRIO GERAL TCE/AP

CONCURSO PÚBLICO

**EDITAL Nº 14/2011 DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA
AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições, tendo em vista o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo de Procurador de Contas, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 001/2010 de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 4741, de 19/05/2010, circulação em 31/05/2010, RESOLVE:

- I. Tornar pública a avaliação dos títulos com a relação dos candidatos que apresentaram documentos nesta fase e respectiva pontuação.
- II. Estabelecer que os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, remetidos ao Departamento de Execução de Projetos - Ref: Recurso - Títulos - TCE/AP, Av. Prof. Francisco Morato, 1565 - Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900, através dos correios, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR).
- III. Informar que no momento da interposição dos recursos o candidato deverá observar as seguintes orientações:
 - a) quando do julgamento dos recursos a comissão se pronunciará especificamente sobre os pontos não alcançados pelos candidatos em relação a cada título;
 - b) não serão aceitos novos títulos nessa fase.

Macapá/AP, 20 de abril de 2011.

Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO
PICANÇO
Presidente da Comissão

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 14/2011 DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA
AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS**

Inscrição	Nome	Documento	Notas
00000103	AMELIA PAULA GURJAO SAMPAIO FREITAS	0000000002471614	N/A
00000152	ANTONIO CLEISIO CUNHA DOS SANTOS	0000000001428992	N/A
00000309	CARLOS EDUARDO WANDERLEY CURIO	0000000089014377	1,00
00000565	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	000000000219348	0
00000772	FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE DANIAS	000000000318043	N/A
00000844	HELIO PAULO SANTOS FURIADO	0000000003186657	N/A
00000875	HIPOLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA	000000000002633	N/A
00001004	JIVAGO GARCIA SILVA FARIAS	00000000001432C	N/A
00001089	JOSE ANTONIO FLEXA PEREIRA	0000000000034407	N/A
00001193	JOSEMARI BUENO FUNFAS	0000000000265958	N/A
00001387	MARCOS JOSE DO ESPIRITO SANTO QUADROS	0000000000138368	N/A
00001405	MARIA CAROLINA VALENIE DO CARMO	0000000003254702	N/A
00001624	RACHEL BARBALHO RIBEIRO DA SILVA	0000000780691067	N/A

00001685	REGINALDO PARNOW ENNES	0000000105407017	0
00001703	RENATA CONSTANTE CESTARI	0000000003130821	1,00

N/A - Candidatos que não apresentaram títulos

Assembléia Legislativa do Estado

Dep. Moises Souza

PORTARIA N.º 2829/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **ADRIELE JOICE MARTINS FREIRES**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2829/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **ADRIELE JOICE FREITAS MARTINS**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2830/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

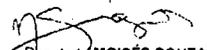
RESOLVE:

I - Nomear, **HÉRICA DE SOUZA GÓES GATO**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2831/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

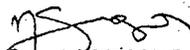
RESOLVE:

I - Nomear, **ROANE DE SOUSA GÓES**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2832/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **MARIA DO SOCORRO SANDIM GÓES**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2833/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **BENEDITA FARIAS FURTADO**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2834/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **GILMAR SANTIAGO PINTO**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2835/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **JONIELSON DA SILVA PIRES**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2836/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **JOSÉ LEÃO DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-6, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2837/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **MARY GOMES BARBOSA COSTA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-6, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2838/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **FRANCINILDO DE JESUS ALMEIDA DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-8, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2839/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **LEOMAR DA ROCHA VINAGRE**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2840/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JOSÉ ROBERTO DE SOUSA PEDROSO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2841/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

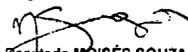
RESOLVE:

I - Nomear, ELIEZER SILVA DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2842/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, NELMA DO SOCORRO ROCHA FREIRES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2843/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

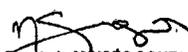
RESOLVE:

I - Nomear, GELMA DO SOCORRO FREIRES ALMEIDA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2844/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, CAMILO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2845/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ELENICE GOMES DA COSTA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2846/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, GERSON CARVALHO LADISLAU, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-6, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2847/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JOCEANE ARAÚJO NASCIMENTO MARINHO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2848/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

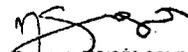
RESOLVE:

I - Nomear, JOSUE MONTEIRO FAÇANHA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada SANDRA OHANA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2849/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

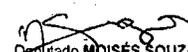
RESOLVE:

I - Nomear, MARCELO DOS SANTOS PANTOJA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada SANDRA OHANA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2850/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MAURILIANE BARROZO ROZA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada SANDRA OHANA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2851/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, EDILEIA DOS ANJOS BRITO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada SANDRA OHANA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2852/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, GEORGE SAVIO DE OLIVEIRA BORRALHO, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete da Deputada MARIA GÓES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2854/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

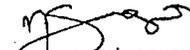
RESOLVE:

I - Exonerar, **DULCILENE LEÃO MERCES**, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada **MARIA GÓES**, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2856/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **JOHN LENNON OLIVEIRA LEITÃO**, do cargo de Provimento em Comissão de Agente de Transporte GABP-7, do Gabinete da Deputada **MARIA GÓES**, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2858/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

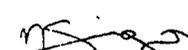
RESOLVE:

I - Exonerar, **JUCIMARA PENA CARDOSO**, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada **MARIA GÓES**, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2860/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **PRISCILA DE MATOS FERREIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete GABP-1, do Gabinete da Deputada **MARIA GÓES**, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2861/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **PRISCILA DE MATOS FERREIRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente

Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada **MARIA GÓES**, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2862/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **ALESSANDRA MONTEIRO DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Transporte GABP-7, do Gabinete da Deputada **MARIA GÓES**, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2863/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **MARCO AURELIO LOBATO DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada **MARIA GÓES**, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2864/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **RENISE DA SILVA NUNES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada **MARIA GÓES**, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2865/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **PAULA ARIANA BARRETO DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada **MARIA GÓES**, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2866/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **LUIZ ANDERSON DA SILVA PEREIRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada **MARIA GÓES**, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2867/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **RAIMUNDO NEVES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada **MARIA GÓES**, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2868/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **ADRIANO MARQUES BRAGA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada **MARIA GÓES**, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2869/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

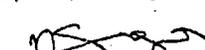
RESOLVE:

I - Nomear, **ANDERSON JOSÉ LEMOS MELO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada **MARIA GÓES**, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2870/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JACILENE MACIEL ALMEIDA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado ISAAC ALCOLUMBRE, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 2871/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA DO SOCORRO LUZ CORECHA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado ISAAC ALCOLUMBRE, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 2872/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ALESSANDRA DE SOUSA ALMEIDA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado KAKÁ BARBOSA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 2873/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ALINE MONIQUE DE ALMEIDA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado KAKÁ BARBOSA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 2874/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

pelos itens IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JEFFERSON COSTA DE SOUSA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado KAKÁ BARBOSA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 2875/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARCIO BRANCHES DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado KAKÁ BARBOSA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 2876/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA HELENA MIRANDA FERREIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado KAKÁ BARBOSA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 2877/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIZA RODRIGUES DE LIMA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado KAKÁ BARBOSA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 2878/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, VERALUCIA AFONSO DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo

GABP-6, do Gabinete do Deputado KAKÁ BARBOSA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 2879/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

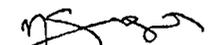
RESOLVE:

I - Nomear, TITO CURCINO AMANAJÁS NETO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete GABP-1, do Gabinete do Deputado JACI AMANAJÁS, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 2880/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

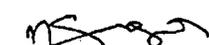
RESOLVE:

I - Nomear, ADELE RUBIA MALCHER PINON, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado JACI AMANAJÁS, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 2881/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARLON CORDEIRO DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado JACI AMANAJÁS, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 2882/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, CARLOS AMANAJÁS BRITO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado JACI AMANAJÁS, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2883/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ROBERTO CARLOS VALE GONÇALVES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado JACI AMANAJÁS, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2884/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

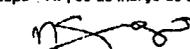
RESOLVE:

I - Nomear, ANTONIO SERGIO FREITAS CARDOSO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-8, do Gabinete do Deputado JACI AMANAJÁS, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2885/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA DAS NEVES FERREIRA NASCIMENTO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente de Gabinete GABP-5, do Gabinete do Deputado JACI AMANAJÁS, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2886/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

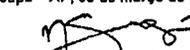
RESOLVE:

I - Nomear, ROSEANE AGUIAR SALGADO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado JACI AMANAJÁS, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2887/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, LEANDRO CAETANO DOS ANJOS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente de Gabinete GABP-5, do Gabinete do Deputado JACI AMANAJÁS, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2888/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA DO SOCORRO VALES SOUZA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado JACI AMANAJÁS, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2889/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ANDRESSA TEIXEIRA BARATA DE SOUZA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado JACI AMANAJÁS, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2890/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, LUIZ PAULO ALVES SANTAREM, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado JACI AMANAJÁS, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2891/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do

Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, OLAVO DINIZ DE SALES BASTOS FILHO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado JACI AMANAJÁS, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

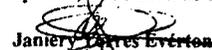

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 001/2011

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados que por motivo de conveniência e oportunidade administrativa, o Pregão 001/2011 que objetiva a contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas fica com sua data de abertura adiada, devendo a sua nova data de abertura ser divulgada oportunamente por esta Comissão de Licitação.

Macapá-AP, 20 de abril de 2011.


Janiery Torres Everton
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 002/2011

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados que por motivo de conveniência e oportunidade administrativa, o Pregão 002/2011 que objetiva a aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) fica com sua data de abertura adiada, devendo a sua nova data de abertura ser divulgada oportunamente por esta Comissão de Licitação.

Macapá-AP, 20 de abril de 2011.


Janiery Torres Everton
Pregoeiro

Publicações Diversas

FACEPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ Nº 34.938.597/0001-31.
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os senhores acionistas, para a Assembleia Geral Ordinária, às 9 horas do dia 28/04/2011, na sede social, sito na Rodovia Duque de Caxias, Km 68 s/nº (Distrito Industrial), Santana/AP, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2010; 2) Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração para 2011. Santana/AP, 18 de abril de 2011. Antonio Georges Farah Presidente do Conselho de Administração.

ERRATA

Balanco Patrimonial da Facepa republicado por ter saído fora do padrão, no Diário Oficial do dia 19.04.2011 com circulação no dia 20.04.2011.

FACEPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. CNPJ/MF 34.938.597/0001-31 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - A Diretoria e o Conselho de Administração da FACEPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem apresentar aos Senhores Acionistas as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de Dezembro de 2010, bem como colocar à disposição dos Interessados, os documentos comprobatórios e informações sobre essas demonstrações, como determina a Lei 6.404/76. **DIRETORIA** - Antonio Georges Farah, Carlos Georges Chady Farah, Emar Acatauassu Freire. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - Antônio Georges Farah, Cléa Chady Farah, Fádía Farah Freire.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO EM R\$ 1)

ATIVO		2010	2009	PASSIVO		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO		
CIRCULANTE		433.245	313.104	CIRCULANTE		FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$ 1)		
Caixa e Equiv de Caixa	129.333	17.198	Obrig. Sociais e Prev.	24.585	19.224	2010	2009	
Impostos a Recuperar	300.212	292.206	Obrig. Tributárias	135.063	191.183	DESP. OPERAC.	(1.022.021)	(517.935)
Estoques - Almoxxarifado	3.700	3.700	NAO-CIRCULANTE	592.899	2.988.805	Administrativas	(144.264)	(153.209)
Realizável a L. Prazo	16.665	7.245	Obrig. com a Controladora	24.063	2.112.124	Financeiras	(6.064)	(134.165)
Créditos Diversos	16.665	7.245	Parcelamento de Imp.	568.836	876.681	Tributárias	(60.646)	(230.561)
Imobilizado	653.131	3.070.879	PATRIM. LÍQUIDO	350.494	671.551	Baixa de Imob. por Obsd.	(811.047)	-
Terrenos	13.813	13.813	Capital Social	8.172.495	8.172.495	RECEITAS OPERAC.	700.964	501.293
Edificações	763.734	763.734	Ações em Tesouraria	(312.206)	(312.206)	Financeiras	14.677	13.530
Máquinas e Equipamentos	-	5.802.741	Adiant. p/ Aumento de Cap.	650.000	650.000	Arrend. Aluguéis e Recup.	686.287	487.763
Instalações Industriais	-	147.097	Reservas de Lucros	36.992	36.992	RESULT. OPERAC.	(321.057)	(16.642)
Veículos	-	185.163	Prejuízos Acumulados	(8.196.787)	(7.875.730)	PREJ. DO EXERC.	(321.057)	(16.642)
Móveis e Utensílios	-	24.601	TOTAL DO PASSIVO	1.103.041	3.870.763	PREJ. POR AÇÃO	(R\$0,0039)	(R\$0,0020)
Ferramentas	-	9.110	As Notas Explic. são parte integrante das Demonst. Contábeis.			As Notas Explic. são parte integrante das Demonst. Contábeis.		
Equip. de Informática	-	155.992	NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA - NOTA 01 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Na elaboração das demonstrações contábeis a Companhia adotou as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638, aprovada em 28 de Dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 449, de 03 de Dezembro de 2008, as quais modificam a Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.					
Menos: Deprec. Acum.	(124.416)	(4.031.372)	NOTA 02 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - Foram adotadas as seguintes principais práticas contábeis na apresentação das demonstrações contábeis: a) Os direitos, obrigações, receitas e despesas foram					
Diferido	-	479.535						
Desp. Pré-Operacionais	-	461.799						
Implantação de Projetos	-	498.868						
Menos: Amortiz. Acum.	-	(481.132)						
TOTA DO ATIVO	1.103.041	3.870.763						

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$ 1)

FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	AÇÕES EM TESOUR.	A.F.A. CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS		PREJ. ACUM.	TOTAL
				ESPECIAL	LEGAL		
SALDOS EM 31/12/2008	8.172.495	(312.206)	-	18.496	18.496	(7.859.088)	38.193
Control. - Adiant. p/ Aum. de Cap.	-	-	650.000	-	-	-	650.000
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	-	(16.642)	(16.642)
SALDOS EM 31/12/2009	8.172.495	(312.206)	650.000	18.496	18.496	(7.875.730)	671.551
Prejuízos do Exercício	-	-	-	-	-	(321.057)	(321.057)
SALDOS EM 31/12/2010	8.172.495	(312.206)	650.000	18.496	18.496	(8.196.787)	350.494

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$ 1)

FLUXOS DE CX. PROV. DAS OPER.	2010	2009
Das Operações Sociais		
Prejuízo do Exercício	(321.057)	(16.642)
(Aumento) Redução de Ativos		
Impostos a Recuperar	(8.006)	(13.530)
Adiant. e Créditos Diversos	(9.420)	4.460
	(17.426)	(9.070)
Aumento (Redução) de Passivos		
Obrigações Soc. e Previdenciárias	5.361	(261)
Obrigações Tributárias	(56.120)	6.642
	(50.759)	6.381
Disp. Líq. Geradas pelas Ativ. Operac.	(389.242)	(19.331)
FLUXOS DE CX. PROV. DE OUTRAS ATIV.		
Das Ativ. de Investimento		
Custo da Baixa de Ativo Imob. e Diferido	2.897.283	-
Das Ativ. de Financiamento		
Pagamento de Debentures	-	(2.076.546)
Pagamento de Empréstimos	-	(61.799)
(Pto.) Obtenção de Emprést. com a Control.	(2.088.061)	2.074.001
Parcelamento de Impostos	(307.845)	48.560
	(2.395.906)	(15.784)
Aum. (Red.) do Caixa e Equiv.	112.135	(35.115)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA		
Cx. e equiv. no início do exercício	17.198	52.313
Cx. e equiv. no final do exercício	129.333	17.198
Aum. (Red.) do Caixa e Equiv.	112.135	(35.115)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonst. Contábeis.

apropriados obedecendo ao regime de competência. b) O prazo para segregação de ativos e passivos entre circulantes e não-circulantes foi de um exercício social completo. c) Os ativos imobilizados estão demonstrados ao custo, corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1995. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base

em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado do bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária, sendo as seguintes: Edificações, 4% ao ano. d) As provisões para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro foram calculadas com base em balancetes de suspensão ou redução, após as adições e exclusões fiscais, de acordo a legislação e alíquotas vigentes. e) O passivo circulante e o não-circulante estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridos. **NOTA 03 - CAPITAL SOCIAL** - Em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009 a Companhia possuía Capital Autorizado de R\$9.000.000, dos quais R\$8.172.495 (R\$8.172.495 em 2009) estavam subscritos e integralizados. O Capital Social Integralizado é representado por 8.143.481 ações emitidas, sendo 4.867.976 ações ordinárias, 1.824.826 ações preferenciais classe "A" e 1.450.679 ações preferenciais classe "B". O Capital Autorizado é dividido em 5.000.000 de ações ordinárias nominativas e 4.000.000 de ações preferenciais nominativas (sendo 2.000.000 classe "A" e 2.000.000 classe "B"), sem direito a voto e com participação integral nos resultados da sociedade. As ações têm valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma. **NOTA 04 - FATO RELEVANTE** - Como já noticiavam as Notas Explicativas que acompanharam as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004, a Companhia suspendeu por tempo

indeterminado suas atividades operacionais e comerciais em Santana (AP), tendo promovido na época o arrendamento de suas máquinas e equipamentos. No transcorrer do exercício de 2010 a Administração optou por promover a alienação das máquinas e equipamentos que encontravam-se arrendadas, utilizando os recursos auferidos na venda para efetuar a quitação de débitos junto à sua Controladora. Foram ainda baixados, por obsolescência, outros bens componentes do Ativo Imobilizado e também valores aplicados no Diferido e pendentes de amortização. Era o que nos cumpria relatar em adendo às demonstrações contábeis ora encerradas, para melhor interpretação e análise por parte dos leitores dessas demonstrações. Santana (AP), 31 de Dezembro de 2010. **ANTONIO GEORGES FARAH** - Presidente. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES** - 1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da FACEPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, levantados em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aprovadas no Brasil pela Resolução CFC nº 820/97 e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles da sociedade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em decorrência da paralisação das atividades operacionais desde o exercício social de 2004, a sociedade optou por não aplicar na elaboração das demonstrações financeiras as determinações para práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC T 19.41), contidas na Resolução CFC nº 1.255/09. 4. Em nossa opinião, exceto quanto ao exposto no parágrafo 3 acima, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FACEPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, anteriores à vigência da Resolução CFC nº 1.255/09. 5. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da sociedade. Como descrito na Nota Explicativa 04, a Companhia informa sobre a suspensão por tempo indeterminado de suas atividades industriais e comerciais, bem como sobre a baixa do seu Ativo Imobilizado operacional, sendo que os reflexos financeiros desta situação persistente encontram-se demonstrados no patrimônio líquido, sob a forma de prejuízos acumulados. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes às contas patrimoniais que poderiam ser requeridos, caso a atual situação prosiga de forma indefinida, refletindo negativamente na continuidade das atividades futuras da companhia. Santana (AP), 30 de Março de 2011. **ACCOUNT AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CRC GO 00919/06-S-AP. JOSÉ PAES JÚNIOR - CONTADOR - CRC MG 39942/0-T-GO-S-AP.**